



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 204 – 26 de Julho de 2019

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 104 DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR JORGE LUIS ROUNIE DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr JORGE LUIS ROUNIE DA SILVEIRA, a partir do dia 24 de Julho de 2019, contratado pela Portaria nº 051 de 22 de Abril de 2019, para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE DA ARSPERG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 24 de Julho de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário da Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 105 DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SRª JULIANA BORDIGNON ZANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srª JULIANA BORDIGNON ZANCO, a partir do dia 24 de Julho de 2019, contratada pela Portaria nº 050 de 22 de Abril de 2019, para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR TÉCNICO DA ARSPERG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 24 de Julho de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário da Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 106 DE 25 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCAS DONIZETTE JORDÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR SUPERINTENDENTE DA ARSPEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor LUCAS DONIZETTE JORDÃO, portador do RG nº 48.419.562-1, para exercer o emprego público em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE DA ARSPEG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Estiva Gerbi, 25 de Julho de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 204 – 26 de Julho de 2019

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 107 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL."

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, em decorrência da concessão do serviço de água e esgoto para uma empresa privada, com a diminuição e, por consequência, o fim das atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgoto deste município, fica a servidora municipal Srª. ADRIANA VIEIRA DELUCENA, portadora do RG nº 47.580.317-6, designado, a do dia 10 de Julho, a prestar serviços junto a Divisão Tributação no Paço Municipal.

§1º - Por causa dessa designação, o referido servidor não terá aumento ou redução de salário.

§2º - A carga horária do mencionado servidor não será alterada, devendo ele efetivar a mesma carga horária que realizava antes da publicação desta Portaria.

§3º - O referido servidor não é obrigado a atender essa designação, podendo ele deixar de cumprir essa Portaria a qualquer momento, sem a necessidade de justificativa, bastando apenas comunicar, por escrito, a Divisão de Recursos Humanos, sem a exigência de cumprir qualquer prazo.

§4º - Antes do aludido servidor iniciar a designação estabelecida no "caput" deste artigo, a Divisão de Recursos Humanos terá que ter, por escrito, a concordância do designado.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 25 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL."

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, em decorrência da concessão do serviço de água e esgoto para uma empresa privada, com a diminuição e, por consequência, o fim das atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgoto deste município, fica o servidor municipal Sr DIVINO FELICIANO, portador do RG nº 10.568.217-2, designado, a partir da publicação desta, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Obras.

§1º - Por causa dessa designação, o referido servidor não terá aumento ou redução de salário.

§2º - A carga horária do mencionado servidor não será alterada, devendo ele efetivar a mesma carga horária que realizava antes da publicação desta Portaria.

§3º - O referido servidor não é obrigado a atender essa designação, podendo ele deixar de cumprir essa Portaria a qualquer momento, sem a necessidade de justificativa, bastando apenas comunicar, por escrito, a Divisão de Recursos Humanos, sem a exigência de cumprir qualquer prazo.

§4º - Antes do aludido servidor iniciar a designação estabelecida no "caput" deste artigo, a Divisão de Recursos Humanos terá que ter, por escrito, a concordância do designado.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 25 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 109 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL."

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, em decorrência da concessão do serviço de água e esgoto para uma empresa privada, com a diminuição e, por consequência, o fim das atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgoto deste município, fica o servidor municipal Sr ANGELO RAMALHO, portador do RG nº 15.310.968-3, designado, a partir da publicação desta, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Obras.

§1º - Por causa dessa designação, o referido servidor não terá aumento ou redução de salário.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 204 – 26 de Julho de 2019

§2º - A carga horária do mencionado servidor não será alterada, devendo ele efetivar a mesma carga horária que realizava antes da publicação desta Portaria.

§3º - O referido servidor não é obrigado a atender essa designação, podendo ele deixar de cumprir essa Portaria a qualquer momento, sem a necessidade de justificativa, bastando apenas comunicar, por escrito, a Divisão de Recursos Humanos, sem a exigência de cumprir qualquer prazo.

§4º - Antes do aludido servidor iniciar a designação estabelecida no “caput” deste artigo, a Divisão de Recursos Humanos terá que ter, por escrito, a concordância do designado.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 25 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 110 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL."

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, em decorrência da concessão do serviço de água e esgoto para uma empresa privada, com a diminuição e, por consequência, o fim das atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgoto deste município, fica o servidor municipal Sr ANTONIO LUIS NICIOLI, portador do RG nº 28.431.810-3, designado, a partir da publicação desta, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Obras.

§1º - Por causa dessa designação, o referido servidor não terá aumento ou redução de salário.

§2º - A carga horária do mencionado servidor não será alterada, devendo ele efetivar a mesma carga horária que realizava antes da publicação desta Portaria.

§3º - O referido servidor não é obrigado a atender essa designação, podendo ele deixar de cumprir essa Portaria a qualquer momento, sem a necessidade de justificativa, bastando apenas comunicar, por escrito, a Divisão de Recursos Humanos, sem a exigência de cumprir qualquer prazo.

§4º - Antes do aludido servidor iniciar a designação estabelecida no “caput”

deste artigo, a Divisão de Recursos Humanos terá que ter, por escrito, a concordância do designado.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 25 de Julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 111 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL."

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, em decorrência da concessão do serviço de água e esgoto para uma empresa privada, com a diminuição e, por consequência, o fim das atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgoto deste município, fica o servidor municipal Sr WANDERLEY LOPES, portador do RG nº 20.551.310-4, designado, a partir da publicação desta, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Obras.

§1º - Por causa dessa designação, o referido servidor não terá aumento ou redução de salário.

§2º - A carga horária do mencionado servidor não será alterada, devendo ele efetivar a mesma carga horária que realizava antes da publicação desta Portaria.

§3º - O referido servidor não é obrigado a atender essa designação, podendo ele deixar de cumprir essa Portaria a qualquer momento, sem a necessidade de justificativa, bastando apenas comunicar, por escrito, a Divisão de Recursos Humanos, sem a exigência de cumprir qualquer prazo.

§4º - Antes do aludido servidor iniciar a designação estabelecida no “caput” deste artigo, a Divisão de Recursos Humanos terá que ter, por escrito, a concordância do designado.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 25 de Julho de 2019.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 204 – 26 de Julho de 2019

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

SEBASTIÃO DIAS DE FREITAS NETO, portador do RG: 20.493.675-5, para exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO DE GOVERNO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

Estiva Gerbi, 16 de Julho de 2019

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 112, DE 26 DE JULHO DE 2018

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JAIME ABREU JUNIOR, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, CREA/SP. nº.5070155651, para ser gestor e, por consequência, o responsável por fiscalizar as obras de Revitalização da Antiga Estação Ferroviária, no Bairro Estiva Velha, nessa urbe e fiscalização da Revitalização da Praça Comendador Lourenço Gerbi, Centro, nessa urbe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 26 de julho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 369, 16 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 16 de Julho de 2019, o senhor

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PROCESSO Nº 01111/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL , A SENHORA CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA REABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 26/07/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 25 DE JULHO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL